



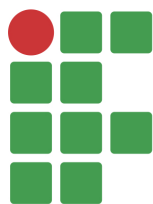
# Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 376 – Janeiro/ 2020

## **CAMPUS DE MARANGUAPE**

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

CE-065, km 17, S/N Novo Parque Iracema.  
CEP: 61940-750 – Maranguape - CE  
Telefone: (85) 3401.2286



**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

Campus Maranguape



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>ATOS DA DIREÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>EDITAIS .....</b>	<b>8</b>
<b>DIÁRIAS .....</b>	<b>9</b>

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

Robson da Silva Siqueira

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Maria Meire Lucio Matos

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Haulison Rener de Souza Lima

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)**

## **ATOS DA DIREÇÃO GERAL**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 1/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.006705/2018-81,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 13/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Designar as servidoras Marijara Oliveira da Rocha, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape nº 2280736; Ana Amelia Rodrigues de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape nº 3082812; e Sarah Maria Borges Carneiro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape nº 2124512; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar -Rito Ordinário destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.006705/2018-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de no prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Maranguape.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.**

Haulison Rener de Souza Lima  
Diretor(a) Geral do Campus Maranguape Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Haulison Rener de Souza Lima, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape Substituto**, em 27/01/2020, às 11:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1349935** e o código CRC **6FB21977**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **DIÁRIAS**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **EDITAIS**